



Decreto Nº: 428/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 385.268,66, conforme detalhamento abaixo:

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	38.101,47
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	38.101,47
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	38.101,47
TOTAL DA UNIDADE:	38.101,47

1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	7.221,24
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.221,24
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.221,24
TOTAL DA UNIDADE:	7.221,24

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	275.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	275.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	275.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	275.000,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	22.200,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	22.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	22.200,00
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	18.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	18.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.000,00



Decreto Nº: 428/2023

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	19.418,04
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	19.418,04
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	19.418,04
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.842,23
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.842,23
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	1.842,23
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.485,68
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	3.485,68
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	3.485,68
TOTAL DA UNIDADE:	
	64.945,95
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	
	385.268,66

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2026 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00.00.00.00.00 - Reserva de Contigencia	45.322,71
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	45.322,71
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	45.322,71
TOTAL DA UNIDADE:	
	45.322,71

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	275.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	275.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	275.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	275.000,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	61.945,95
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	61.945,95
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	61.945,95
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	3.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	64.945,95
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	
	385.268,66



Decreto Nº: 428/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	320.322,71	320.322,71	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	64.945,95	64.945,95

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 1 de Dezembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935
817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal